

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

Solicitação nº: 0799/2025; Favorecido: DANIELLI DE ARAUJO OLIVEIRA PRADO; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Prêmio Justiça Eleitoral.; Afastamento: 09/12/2025 a 10/12/2025; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 983,18

PORTARIAS**PORTARIA DG Nº 344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025**

Portaria DG Nº 344, DE 05 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000011948-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 72/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025**

Portaria DG Nº 343, DE 05 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000001817-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 73/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTRARIA PRES N° 413, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE n° 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e considerando o processo SEI n° 24.0.000000662-5,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Gestor de Participação Feminina deste Tribunal, para implementação e condução da Política de Incentivo à Participação Feminina, com perspectiva interseccional de raça e etnia, no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás.

§ 1º O Comitê terá a seguinte composição:

Nome	Unidade	Função
Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado	Magistrada	Coordenadora
Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro	Magistrada	Suplente
Natalia Drummond Braga	PRES	Titular
Fernanda Souza Lucas Danielli de Araújo Oliveira	PRES	Suplente
Juliana Saddi Argiaga	VCPRE	Titular
Alba Helena Meira de Oliveira Martins	VCPRE	Suplente
Loirí Schwingel	DG	Titular
Filomena Lopes Ferreira Antonelli	DG	Suplente
Stella Ferreira Azevedo Fogaca	SAO	Titular
Janeide Alcântara Manzan Mazo	SAO	Suplente
Aline Mikado	STI	Titular
Bárbara Fernandes	STI	Suplente
Milena Jorge Gonçalves	SGP	Titular
Cláudia de Sousa Cardoso	SGP	Suplente
Maria Thereza Rodrigues de Oliveira	SECOM	Titular
Celene da Cunha Sousa	SECOM	Suplente
Jesana Cardoso dos Santos	INTEGRONAS	Titular
Anízia Neri de Souza	INTEGRONAS	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente